

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1765/2019

Determina qual servidor estará de férias no período que especifica.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 104 da Lei n.º 069 de 09 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias aos servidores adiante nominados:

Matricula	Nome do Servidor	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
1223-1	Ary Carniel Schneiker	30	03/07/2018 a 03/07/2019	01/07/2019 a 30/07/2019
0963-1	Cristiane Secco	15	02/04/2018 a 01/04/2019	15/07/2019 a 29/07/2019
0381-1	Liliane C. Schmidt Giacomel	15	01/07/2018 a 30/06/2019	15/07/2019 a 29/07/2019
0354-1	Maria do Carmo C. Moreira	30	01/04/2018 a 31/03/2019	08/07/2019 a 06/08/2019
1001-1	Neide Loch de Souza Pinto	15	12/05/2017 a 11/05/2018	16/07/2019 a 30/07/2019
0565-1	Patricia da Silva	15	14/05/2018 a 13/05/2019	01/07/2019 a 15/07/2019
0474-1	Paulo Cezar Labes	30	06/03/2018 a 05/03/2019	06/03/2019 a 05/06/2019
0463-1	Paulo Palsikowski	10	02/02/2017 a 01/02/2018	10/07/2019 a 19/07/2019
0269-1	Pedro Alvaro Jacobs	30	02/06/2018 a 01/06/2019	01/07/2019 a 30/07/2019
0567-1	Romeu Santoro	30	14/05/2018 a 13/05/2019	15/07/2019 a 13/08/2019
1565-1	Sonia Maria Franceschina	11	02/01/2018 a 01/01/2019	08/07/2019 a 18/07/2019

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, 56º ano de emancipação.

Gilmar Paixão Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão

Edição nº 6725

Data 20106 139

Página(s) 19